

Ref.: EDITAL YACHT CLUBE DA BAHIA “pregão presencial” N° 04/2017


DESPACHO

O presidente da Comissão de Aquisições do Convênio n° 58, no uso de suas atribuições, resolve que:

Fica **adiada a sessão pública de prolação do julgamento final** do presente processo aquisitivo, ficando a mesma **redesignada para o dia 11 de setembro de 2017 às 18h00min.**

Publique-se e intime-se.

Salvador – Ba, 04 de setembro de 2017.



Antônio Fernandes Neto
Presidente da Comissão de Aquisição do Convênio n° 58/2015